



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/SUB-MB/2021 - PA nº 6045.2021/0001648-1

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SUB-MB/2020 – PA nº 6045.2020/0000665-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATURAL

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim situado a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo – SP, e um lado a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por meio da **SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, representada pelo Senhor Subprefeito **JOÃO PAULO LO PRETE**, portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, 55.905.350/0001-99, situada à Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589 - Vila Julia. – Poá – CEP 08551-000 - Fone (11) 3538-2100 - e-mail comercial@paineiras.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **06/SUB-MB/2020**, representada pela senhora Rosmeire Francisco, portador da Cédula de Identidade nº 15.727.027-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 047.152.608-83, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, resolvem de comum acordo, lavrar o presente termo, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 artigo 57 e alterações posteriores como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2022 e término previsto para 02/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado é de **R\$ 21.095,33 (Vinte e Um Mil, Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)**

2.2 O valor total da prorrogação é de **R\$ 253.143,96 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**

2.3 Para fazer frente às despesas no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 70495/2022 no valor de R\$ 82.974,96 (Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), onerando a dotação orçamentária nº **58.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, do orçamento vigente respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

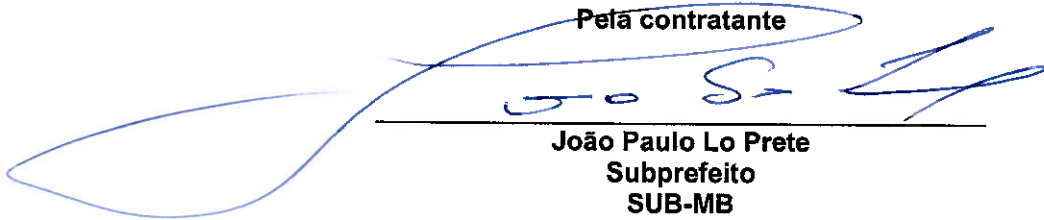
3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 11/SUB-MB/2021 e alterações subsequentes.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante


João Paulo Lo Prete
Subprefeito
SUB-MB

Pela Contratada



Rosmeire Francisco
RG nº 15.727.027-0 SSP-SP
CPF nº 047.152.608-83
Procuradora

Testemunhas:

1. NOME

RG:

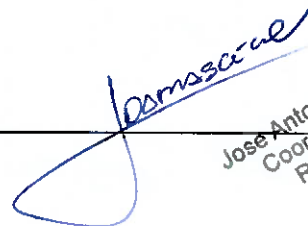
CPF:


Clauda dos Santos
RF 548.325
SUB-MB

2..NOME

RG:

CPF:


Jose Antonio Damasceno
Coordenador
R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB